

Memorando nº 226/2022 – SARH

Franca, 12 de setembro de 2022.

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Para: GABINETE DO PREFEITO

Ref. Requerimento 388/2022 – Câmara Municipal de Franca

Prezado Senhor,

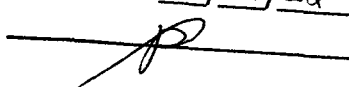
Cuida-se de Requerimento nº 373/2022 da Câmara Municipal de Franca, subscrito pelos vereadores Antônio Donizete, Marcelo Tidy e Daniel Bassi, solicitando informações acerca das vagas ocupadas por servidores negros que exercem função gratificada na Administração direta e indireta.

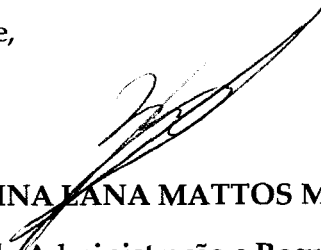
Evidencia-se que a Lei Orgânica nº 9.129 define a reserva de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos, não abrangendo as nomeações em confiança das funções gratificadas e dos cargos em comissão.

Entretanto, fora informado pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos que atualmente 27 cargos em comissão e funções gratificadas atribuídas a servidores negros.

Sendo o que havia a informar e certos da compreensão dos ilustres parlamentares, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Recebi em: 12/09/22



MARINA LANA MATTOS MAENZA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Franca, 12/09/2022

MEMORANDO Nº 297/2022 - DPRH

Destinatário: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
A/C Sra. Marina Lana Mattos Maenza

Assunto: Requerimento nº 388/2022 – Câmara Municipal de Franca – Solicitação de Informações

Prezada Senhora,

Trata-se de Requerimento realizado pela Câmara Municipal de Franca pleiteando informações acerca do montante de funções gratificadas preenchidas, atualmente, na Administração Pública Direta e Indireta, e a quantidade daquelas ocupadas por servidores negros.

Em análise ao quadro geral de Cargos em Comissão da Administração Municipal, observou-se que existem, atualmente, 27 cargos em comissão e funções gratificadas atribuídos a servidores negros, sendo que 06 são funções gratificadas.

Atenciosamente,



Petersson Alves Facioli
Diretor do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO Nº 388 /2022

*Realizado em
09/09/2022
A. Furlem*

DESPACHO
<u>APROVADO</u>
Sala das Sessões em, <u>09/09/2022</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

Considerando que a Lei nº 9.129, de 11 de fevereiro de 2022, dispôs sobre a "reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos e temporários e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, das fundações públicas e das



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



empresas públicas do Município de Franca, e dá outras providências";

Considerando que as ações afirmativas em geral e a reserva de vagas para ingresso no serviço público em particular são políticas públicas voltadas para a efetivação do direito à igualdade e que a igualdade constitui um direito fundamental e integra o conteúdo essencial da ideia de democracia;

Considerando que ainda persiste uma desigualdade no serviço público, mormente a ocupação de funções gratificadas ocupadas por servidores negros, na esfera pública municipal;

Considerando que, a fim de dar concretude ao direito da igualdade, consagrado como fundamental e de aplicação imediata, nos termos do art. 5º, caput e § 1º da Constituição Federal, mister tomar conhecimento do montante de funções gratificadas preenchidas atualmente na Administração Pública Municipal, quantas são realmente ocupadas por servidores que compõem a população negra;

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que nos informe sobre as ações afirmativas, em prol da população negra, mormente às funções gratificadas ocupadas na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Franca.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

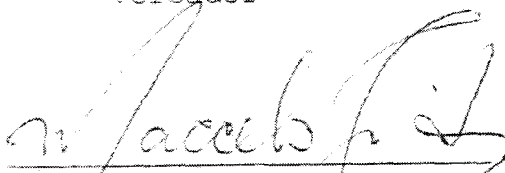
ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO

Vereador


MARCELO TIDY

Vereador


DANIEL BASSI

Vereador